



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA VILA CACHOEIRINHA, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS ESTRUTURAIS E PONTOS CRÍTICOS DO SISTEMA, VIABILIZANDO, A PARTIR DESSE DIAGNÓSTICO, A EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NECESSÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS IDENTIFICADAS

JUSTIFICATIVA:

Os problemas constatados são recorrentes em diversos trechos, como desgaste da tubulação, entupimentos frequentes e possível insuficiência da rede existente. Por isso, solicito a adoção das medidas necessárias, incluindo a substituição de canos antigos, a implantação de novas instalações e a complementação da rede nos locais ainda não atendidos de forma adequada. Sendo de grande importância para assegurar o pleno funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, prevenindo transtornos à população e contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da Vila Cachoeirinha.

Apresentação: 23 de abril de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder